

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO POLO ESTOQUE II - FII

CNPJ/MF Nº 18.497.672/0001-10

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2016



2ºRTD-RJ - 1083010
Emol: 131.92/Disib: 18.44/L 11106 7.36
M/A: 13.54/FET J 29 48/LE6281: 5.89
L 466405: 7.36/Es 6.94 /Total: 220.93
PARAM Vias 2 / Nome(s): 1 / Págs 1
Proc: Fetr: N / Avam: N / Dila:



1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada aos 23 dias do mês de junho de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Instituição Administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO POLO ESTOQUE II - FII ("Fundo"), na Avenida das Américas nº 500, Bloco 13, Grupo 205, nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada na forma do parágrafo 6º do artigo 70 do Regulamento do Fundo.

3. PRESENÇA: Presente a totalidade dos Cotistas do Fundo, o Gestor e a Instituição Administradora, conforme assinatura constante da Lista de Presença de Cotistas às Assembleias Gerais do Fundo.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Pines e secretariados pelo Sr. Raphael Morgado.

5. ORDEM DO DIA: (i) Deliberar pela amortização de cotas, conforme previsto no item xv, artigo 68 do Regulamento do Fundo.

6. DELIBERAÇÕES: Após explanação e indicação do Gestor sobre a amortização e seus valores, os Cotistas titulares da totalidade das cotas em circulação, presentes na assembleia deliberam, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) Aprovar a amortização das cotas seniores no valor de R\$ 1.000.684,38 (um milhão e seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos) e pagamento de rendimentos no valor de R\$ 199.999,86 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), a serem pagos diretamente aos cotistas seniores, conforme preconiza o artigo 30 do Regulamento, na presente data.

(i) Autorizar a adoção, pela Instituição Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, das medidas necessárias ao cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém fez uso da palavra, o Sr Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo ao Sr. Secretário que providenciasse a lavratura da competente ata, que, depois de aprovada, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2016.

